



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI  
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	2012	2011
<b>Circulante</b> .....	<b>17.577</b>	<b>18.563</b>
Disponibilidades.....	4.345	7.971
Numerário Disponível.....	292	198
Aplicação Financeira.....	4.053	7.773
<b>Créditos, Valores e Bens Realizáveis</b> .....	<b>13.232</b>	<b>10.592</b>
Consumidores.....	12.906	11.845
Devedores Diversos.....	318	408
(-) Prov. Paa Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(2.493)	(3.069)
Estoque.....	451	350
Ativos Regulatórios .....	375	240
Ordens de Serviços em Curso.....	446	398
Outros Créditos.....	1.229	420
<b>Não Circulante</b> .....	<b>24.378</b>	<b>22.001</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b> .....	<b>9.554</b>	<b>8.045</b>
Adiantamento a Fornecedores.....	1.884	0
Ativos Regulatórios.....	7.290	7.536
Outros Devedores.....	380	509
<b>Investimentos</b> .....	<b>1</b>	<b>1</b>
Participações Societárias .....	1	1
<b>Imobilizado</b> .....	<b>14.538</b>	<b>13.659</b>
Em Serviço.....	<b>12.774</b>	<b>12.412</b>
Terrenos.....	357	357
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	417	328
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	2.896	2.895
Máquinas e Equipamentos.....	16.157	16.077
Veículos .....	1.056	859
Móveis e Utensílios.....	126	123
(Reintegração Acumulada).....	(8.235)	(8.227)
Em Curso.....	1.764	1.247
<b>Intangível</b> .....	<b>285</b>	<b>296</b>
<b>Total do Ativo</b> .....	<b>41.955</b>	<b>40.564</b>

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALCEU VAN DER SAND  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 372.188.240-72

CLOVIS U. EICHLER  
CONTADOR - CRCRS-59162



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**  
**CNPJ: 95.289.500/0001-00**

**Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**

**(Valores Expressos em Milhares de Reais)**

<b>Passivo</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Circulante.....</b>	<b>7.106</b>	<b>6.415</b>
Fornecedores .....	2.794	2.687
Folha de Pagamento .....	139	135
Tributos e Contribuições Sociais .....	915	771
Dividendos Declarados.....	445	423
Passivos Regulatórios.....	407	344
Encargos do Consumidor a Recolher.....	210	265
Progr. de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D .....	536	438
Progr. de Eficiência Energética - PEE .....	799	719
Provisão para Férias.....	707	455
Outras Obrigações.....	154	178
<b>Não Circulante.....</b>	<b>8.680</b>	<b>6.325</b>
Passivo Regulatório.....	7.290	5.652
Provisões para Contingências .....	1.343	637
Obrigações Vinculadas a Concessão.....	47	36
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	<b>26.168</b>	<b>27.824</b>
Capital Social.....	2.676	2.676
Reservas de Capital.....	661	661
Reserva de Lucros.....	22.831	24.487
<b>Total do Passivo.....</b>	<b>41.954</b>	<b>40.564</b>

**IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**ALCEU VAN DER SAND**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 372.188.240-72

**CLOVIS U. EICHLER**  
CONTADOR - CRCRS-59162



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**  
**CNPJ: 95.289.500/0001-00**

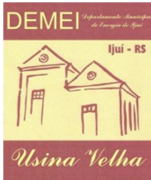
**Demonstração Regulatória do Resultado**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011**

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Receita Operacional Bruta.....</b>	<b>54.830</b>	<b>48.032</b>
Fornecimento / Suprimento de Energia Elétrica elétrica.....	54.230	47.244
Outras Receitas.....	600	788
<b>(-) Deduções da Receita Operacional.....</b>	<b>16.687</b>	<b>14.875</b>
<b>Tributos Federais</b>		
PASEP.....	430	322
<b>Tributos Estaduais</b>		
ICMS Faturado.....	12.975	11.316
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>3.282</b>	<b>3.237</b>
Reserva Global de Reversão - RGR .....	225	170
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D.....	189	178
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE.....	1.275	1.091
Cota de consumo de Combustíveis - CCC.....	1.285	1.520
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	188	154
Outros Encargos (Energia de Reserva e CCC Adicional)....	120	124
<b>Receita Operacional Líquida.....</b>	<b>38.143</b>	<b>33.157</b>
<b>Custos não Gerenciáveis - Parcela "A" .....</b>	<b>23.639</b>	<b>20.146</b>
Energia Elétrica Comprada Para Revenda.....	22.965	19.596
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Proinfa.....	593	476
Taxa de Fiscalização.....	81	74
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis.....</b>	<b>14.504</b>	<b>13.011</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B" .....</b>	<b>11.346</b>	<b>10.607</b>
Pessoal.....	7.938	6.662
Material.....	505	493
Serviços de Terceiros.....	1.351	1.452
Tributos.....	2	2
Seguros.....	22	21
Outros.....	715	506
Provisão Para Devedores Duvidosos.....	0	540
Depreciação / Amortização.....	813	931
<b>Resultado da Atividade da Concessão.....</b>	<b>3.158</b>	<b>2.404</b>
<b>Receitas (Despesas) Financeiras.....</b>	<b>939</b>	<b>1.420</b>
Renda de Aplicações Financeiras.....	624	958
Variação Monetária e Acréscimo Moratório.....	829	1.116
Outras Receitas.....	14	216
(-)Despesas Financeiras.....	528	(870)
<b>Resultado Operacional.....</b>	<b>4.097</b>	<b>3.824</b>
<b>Resultado não Operacional.....</b>	<b>(403)</b>	<b>(57)</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício.....</b>	<b>3.694</b>	<b>3.767</b>

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ALCEU VAN DER SAND**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 372.188.240-72

**CLOVIS U. EICHLER**  
CONTADOR - CRCRS-59162



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatorias Levantadas em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

#### 1 Contexto Operacional

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, pessoa jurídica de direito público, é uma Autarquia instituída por Lei Municipal, a qual tem por objeto pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Concessionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável.

#### 2 Das Concessões

O DEMEI detém concessão válida até o ano 2016, para Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contratos de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e 107/2000 (Geração) assinados em 18 de outubro de 2000 e 27 de dezembro de 2000, respectivamente. Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.

Durante o exercício de 2013 o DEMEI irá passar por Processo de Revisão Tarifária, que consiste em estabelecer o reposicionamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica e a determinação do Fator X.

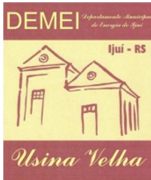
O Fator X considera os ganhos de produtividade da Concessionária, previstos para o próximo período tarifário, decorrentes do crescimento do mercado atendido, a avaliação do grau de satisfação na percepção do consumidor, bem como a manutenção da condição de equilíbrio econômico-financeiro definida na revisão tarifária periódica.

O Fator X é estabelecido em função dos seguintes componentes:

- Xe que reflete os ganhos de produtividade esperados, derivados da mudança na escala do negócio por incremento do consumo de energia elétrica na área servida, tanto pelo aumento do consumo dos consumidores existentes bem como pela incorporação de novos consumidores, no período entre revisões tarifárias, calculado em cada revisão tarifária periódica.

- Xc que reflete a avaliação dos consumidores sobre a sua concessionária, sendo obtido mediante a utilização do resultado da pesquisa Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC, calculado em cada reajuste tarifário anual.

- Xa que reflete a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) para o componente mão de obra da Parcela B da concessionária, calculado em cada reajuste tarifário anual.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**

No Contrato de Concessão a receita inicial da concessionária é dividida em duas parcelas.

A Parcela A envolve os chamados “custos não gerenciáveis” pela concessionária, relacionados à distribuição de energia elétrica e explicitamente indicados no contrato. São custos cujo montante e variações independem da vontade ou influência da concessionária, como a energia elétrica adquirida para atendimento aos clientes, os custos de transmissão e os encargos setoriais.

A Parcela B compreende o valor remanescente da receita envolvendo, portanto, os ditos “custos gerenciáveis”. São custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária, ou seja, os custos de operação (pessoal, material e serviços de terceiros). Além destes, a Parcela B inclui a remuneração do capital e os tributos. Os contratos de concessão contemplam procedimento específico para reajuste dessas parcelas durante cada ano do período tarifário.

### **3 Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do Demei são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

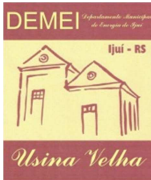
Cosoadas as disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência..

Em 2010 a ANEEL, através da Resolução Normativa nº 396 instituiu a Contabilidade Regulatória bem como aprovou as necessárias alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico para que o mesmo atenda as necessidades requeridas.

Tendo como base as disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, na Resolução Normativa ANEEL nº 396 e nos Despachos de Encerramento ANEEL editados pela ANEEL ao final de cada exercício social, a Concessionária elaborou suas Demonstrações Contábeis Regulatórias considerando os modelos instituídos pelo Despacho de Encerramento ANEEL nº 4991/2011, contemplando quando requerido, os ajustes julgados necessários para sua adequada apresentação.

### **4 Estrutura das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

Consoante os modelos instituídos pelo Despacho de Encerramento ANEEL nº 4991/2011, as demonstrações contábeis regulatórias compreendem o balanço patrimonial e a demonstração regulatória do resultado, a qual está configurada para espelhar a estrutura tarifária da Concessionária, segregando em resultado antes e após os custos gerenciáveis.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

### 5 Principais Práticas Contábeis

#### . Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis - Nota 6.

#### . Consumidores

Contempla o fornecimento de energia faturada e não faturada até 31 de dezembro de 2012, contabilizado com base no regime de competência - Nota 7.

#### . Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber, de acordo com as Instruções contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE - Nota 7.

#### . Estoques (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante e no ativo imobilizado em curso, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou reposição.

#### . Investimentos

Está registrado ao custo relativo à quota parte em consórcio formado, destinado a prospecção de potencial hídrico.

#### . Imobilizado

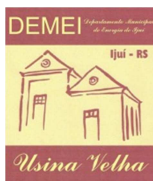
Registrado ao custo de aquisição ou construção consoante as disposições previstas na Portaria DNAEE nº 815/1994 e Resolução ANEEL nº 367/2009, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, consoante as taxas anuais publicadas pela ANEEL.

### Outros Direitos e Obrigações

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

#### . Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

### 6 Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro, a Concessionária possuía os seguintes montantes aplicados:

<u>Instituição</u>	<u>Tipo de Aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Remuneração</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Banco do Brasil	Renda Fixa	Indet.	CDI	1.598	1.571
Banrisul	Renda Fixa	Indet.	CDI	1.083	1.724
Caixa E. Federal	Renda Fixa	Indet.	CDI	1.372	4.478
				<b><u>4.053</u></b>	<b><u>7.773</u></b>

### 7 Consumidores

Em 31 de dezembro, os valores a receber de Consumidores estão assim representados:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Consumidores</b>		
Faturado	11.064	10.131
Não Faturado	1.842	1.714
<b>Total</b>	<b><u>12.906</u></b>	<b><u>11.845</u></b>

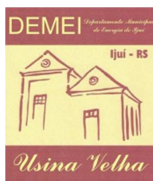
### Composição das Contas a Receber

<u>Classe</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Vencidos</u>		<u>Total</u>	<u>Provisão Para Devedores Duvidosos</u>		<u>Saldo</u>	
		<u>Até 90 Dias</u>	<u>Mais 90 Dias</u>		<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Residencial	2.717	1.046	1.144	4.907	(1.580)	(1.466)	5.666	5.666
Industrial	163	200	139	502	(137)	(179)	606	606
Comercial	1.533	519	556	2.608	(751)	(1.385)	4.380	4.380
Rural	1	-	-	1	-	-	1	1
Poderes Públicos	157	59	16	232	(25)	(39)	380	380
Iluminação Pública	140	136	-	276	-	-	125	125
Serviços Públicos	6	-	-	6	-	-	9	9
Renda não Faturada	1.841	-	-	1.841	-	-	1.714	1.714
Serviço Taxado	3	8	20	31	-	-	32	32
Outros Créditos	37	52	179	268	-	-	268	2.001
Parcelamento	-	-	-	2.234	-	-	2.550	
<b>Total</b>	<b><u>6.598</u></b>	<b><u>2.020</u></b>	<b><u>2.054</u></b>	<b><u>12.906</u></b>	<b><u>(2.493)</u></b>	<b><u>(3.069)</u></b>	<b><u>10.413</u></b>	<b><u>8.776</u></b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os seguintes principais critérios:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos;





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

- Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, considerando os seguintes aspectos: residenciais - vencidos há mais de 90 dias, comerciais - vencidos há mais de 180 dias e industrial, poder público e iluminação pública - vencidos há mais de 360 dias.

### 8 Ativos Regulatórios

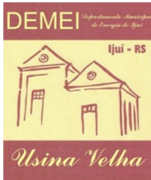
Em 31 de dezembro, os valores relacionados com ativos regulatórios estão assim representados:

	2012	2011
<b>Circulante</b>		
<b>Cva em Formação</b>	<b>47</b>	<b>22</b>
CDE	11	22
PROINFA	36	-
<b>Cva em Amortização</b>	<b>130</b>	<b>78</b>
CCC	-	29
CDE	19	49
PROINFA	19	-
ENERGIA	92	-
<b>Itens Financeiros em Formação</b>	<b>14</b>	<b>34</b>
CUSD	10	31
SUBSÍDIO COOP.	4	3
<b>Itens Financeiros em Amortização</b>	<b>27</b>	-
CUSD	27	-
<b>Outros</b>	<b>50</b>	<b>106</b>
LAUDO AVALIAÇÃO	-	56
CAMPANHA DE MEDIDAS	-	30
TIPOLOGIA DE CARGA	-	20
IMPLANTAÇÃO RESOLUÇÃO 367/2009	50	-
<b>Neutralidade em Formação</b>	<b>107</b>	-
CCC	35	-
CDE	38	-
PROINFA	23	-
TFSEE	3	-
RGR	8	-
<b>Sub Total</b>	<b>375</b>	<b>240</b>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Outros</b>	<b>7.290</b>	<b>7.536</b>
RESOL. HOMOLOGATÓRIA 243/2006	7.290	7.536
<b>Sub Total</b>	<b>7.290</b>	<b>7.536</b>
<b>Total</b>	<b>7.665</b>	<b>7.776</b>

- **Resolução Homologatória 243/2006**

O valor reconhecido pela Concessionária decorre do disposto na referida Resolução, a qual modificou a metodologia de cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD e das Tarifas de Energia Elétrica.





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Por conta das mudanças requeridas, a ANEEL apurou os efeitos decorrentes, sendo atribuído a Concessionária um montante a ser reembolsado para a Rio Grande Energia S/A, conforme Resolução Homologatória nº 481 de 26 de junho de 2007, o qual deveria ser pago em 04 parcelas anuais iniciando-se a primeira a partir do exercício de 2008.

Como a contrapartida do valor a ser reembolsado a Rio Grande Energia S/A é o repasse na tarifa de fornecimento de energia, a Concessionária constituiu um ativo regulatório em contrapartida a um passivo regulatório de igual valor.

Em função de diversos questionamentos promovidos pelas Concessionárias envolvidas no processo, Conselho de Consumidores e Ministério Público, a ANEEL, em 2009 suspendeu a inclusão dos valores envolvidos no processo de Reajuste tarifário, estando pendente de resolução até a presente data.

A Concessionária vem atualizando os correspondentes valores (ativo e passivo regulatório) pela variação do IGP-M.

A partir do Reajuste Tarifário de 2012, foi incluído na tarifa percentual de aumento visando à amortização de 20% do saldo apurado, correspondendo a R\$ 1.544.986,55. Referido valor é recebido via tarifa e repassado a Rio Grande Energia S/A.

Segundo o Agente Regulador, nos próximos reajustes ou revisão tarifária, será avaliada a capacidade de repasse às tarifas do valor remanescente.

Face às expectativas quanto aos prazos de realização dos referidos valores, a Concessionária classificou todo o saldo como um não circulante.

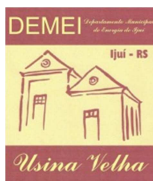
### 9 Outros Créditos

Em 31 de dezembro, os valores referentes a devedores diversos, estão assim representados:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Serviços Prestados a Terceiros	92	64
Outros Titulos de Crédito a Receber	14	14
Notas Promissória a Receber	1	1
Demais Titulos a Receber	176	176
Acordo Demanda Judicial	27	27
Créditos Fiscais - LIC	785	0
Créditos Fiscais	132	138
Outros Créditos	2	0
<b>Total</b>	<b><u>1229</u></b>	<b><u>420</u></b>

- **Créditos Fiscais - LIC**

O valor reconhecido pela Concessionária decorre da aplicação da Lei de Incentivo a Cultura editada Pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, onde, o valor



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

patrocinado pode ser abatido integralmente do valor do ICMS devido, mediante critérios previamente estabelecidos.

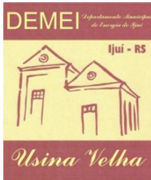
### 10 Imobilizado

Em 31 de dezembro, o ativo imobilizado da Concessionária estava assim representado:

	2012	2011		
Em serviço	12.774	12.708		
Em curso	1.764	1.247		
<b>Sub Total</b>	<b>14.538</b>	<b>13.955</b>		
Obrigações vinc. à conc. do serv.púb. de en. elétrica	(47)	(35)		
<b>Sub Total</b>	<b>(47)</b>	<b>(35)</b>		
<b>Total</b>	<b>14.491</b>	<b>13.920</b>		
	<b>Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)</b>		<b>2012</b>	<b>2011</b>
			<b>Custo</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Em serviço</b>			<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Líquido</b>
Geração			2.420	1.499
Custo Histórico	4,98%		(1.420)	1.499
<b>Distribuição</b>			15.501	8.788
Custo Histórico	6,75%		(6.083)	8.788
<b>Comercialização</b>			341	125
Custo Histórico	11,46%		(256)	125
<b>Administração</b>			2.748	2.296
Custo Histórico	10,14%		(476)	2.296
<b>Sub Total</b>			<b>21.010</b>	<b>12.708</b>
<b>Em curso</b>				
Geração			102	102
Distribuição			1.656	1.142
Administração			5	3
<b>Sub Total</b>			<b>1.763</b>	<b>1.247</b>
<b>Total</b>			<b>22.773</b>	<b>13.955</b>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das Concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Em função de revisão efetuada pela ANEEL quanto à vida útil dos ativos em operação nos serviços outorgados do setor elétrico, em 07 de fevereiro de 2012 a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 474, a qual estabeleceu novas taxas anuais de depreciação, as quais deverão ser utilizadas pelas Concessionárias, Permissionárias e Autorizadas a partir de 01 de janeiro de 2012.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Durante o exercício de 2009 a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 367 de 02 de junho de 2009 que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, o qual tem como objetivo padronizar os sistemas de cadastros e controle patrimonial dos bens vinculados a Concessão.

Inicialmente, o prazo previsto para implantação do referido Manual e dos correspondentes ajustes nos sistemas de controle patrimonial era 31 de dezembro de 2010, sendo posteriormente prorrogado para 31 de dezembro de 2011. Devido a uma série de dificuldades encontradas pela Concessionária durante o processo de implantação, foi solicitado a ANEEL prorrogação de prazo, a qual, em caráter de excepcionalidade concedeu prazo adicional, estabelecendo a data limite de 30 de outubro de 2012. Em 31 de dezembro de 2012 o processo de implantação encontrava-se concluído, remanescendo apenas alguns ajustes decorrentes conciliação.

Conforme previsto na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011, a partir do exercício de 2011 as Concessionárias e Permissionárias de distribuição de energia elétrica, deverão registrar contabilmente, para fins regulatórios, a reavaliação regulatória compulsória, cujo valor deve ser apurado considerando a diferença entre o valor do Laudo de Avaliação homologado na última revisão tarifária, ajustado pelas movimentações de adições, baixas e transferências ocorridas. Devido à identificação de falhas nas rotinas e parâmetros incluídos no sistema de patrimônio para cálculo da depreciação sobre o valor apurado que, em diversos casos, não respeitou a mesma proporção apurada em relação ao valor contábil original, bem como a falhas nos parâmetros estabelecidos para apuração dos valores relativos à diferença a ser consignada nos registros contábeis, a Concessionária não refletiu em seus registros contábeis os efeitos da referida reavaliação regulatória.

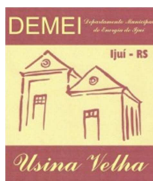
De forma a atender as disposições previstas, já foram tomadas as providências necessárias visando o imediato registro nos saldos de abertura de 2013.

### Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A Composição destas Obrigações está assim representada:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>Participações e Doações</b>	<b>47</b>	<b>36</b>
Participação Financeira do Consumidor	6	6
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	28	29
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-
<b>Total</b>	<b><u>47</u></b>	<b><u>36</u></b>



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Por meio do Despacho SFF/ANEEL nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, foi instituída a subconta 223.0.x.x.x.5 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica - Participações e Doações - Reintegração Acumulada - AIS, cuja função é o registro da reintegração de bens constituídos com recursos oriundos de Participações e Doações (Obrigações Especiais), com a finalidade de anular o seu efeito no resultado contábil.

### Demonstrativo do Valor Reintegrado:

<b>Participações e Doações</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Valor Original</b>	<b>56</b>	<b>43</b>
Participação Financeira do Consumidor	7	7
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	36	36
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-
<b>Reintegração Acumulada</b>	<b>(9)</b>	<b>(7)</b>
Participação Financeira do Consumidor	(2)	(1)
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	(7)	(6)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-
<b>Valor Líquido</b>	<b>47</b>	<b>36</b>

### 11 Fornecedores

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Rio Grande Energia S/A	2.711	2.646
<b>Sub Total - Fornecedores de Energia Elétrica</b>	<b>2.711</b>	<b>2.646</b>
Materiais e Serviços	83	41
<b>Sub Total - Materiais e Serviços</b>	<b>83</b>	<b>41</b>
<b>Total</b>	<b>2.794</b>	<b>2.687</b>

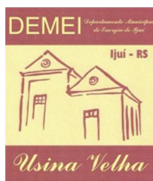
### 12 Tributos e Contribuições Sociais

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Impostos - ICMS / ISS / IRRF	837	705
Contribuições Sociais - PASEP / INSS	78	66
<b>Total</b>	<b>915</b>	<b>771</b>

Dos tributos e contribuições sociais provisionados, o principal valor (R\$ 836 mil), (R\$ 700 mil em 2011) refere-se ao ICMS incidente sobre o fornecimento faturado e não faturado do mês de dezembro de 2012, o qual já está líquido do adiantamento efetuado ao Fisco Estadual.

### 13 Passivos Regulatórios

Em 31 de dezembro, os valores relacionados com passivos regulatórios estão assim representados:

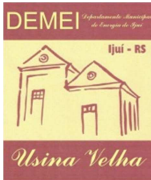


## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

	2012	2011
<b>Circulante</b>		
<b>Cva em Formação</b>	<b>193</b>	<b>110</b>
CCC	-	1
ENERGIA	193	109
<b>Cva em Amortização</b>	<b>10</b>	<b>179</b>
CDE	10	-
ENERGIA	-	179
<b>Neutralidade - Formação</b>	<b>-</b>	<b>33</b>
CCC	-	4
CDE	-	20
PROINFA	-	2
TFSEE	-	2
RGR	-	5
<b>Neutralidade - Amortização</b>	<b>204</b>	<b>22</b>
CCC	92	10
CDE	66	7
PROINFA	30	3
TFSEE	4	1
RGR	12	1
<b>Sub Total</b>	<b>407</b>	<b>344</b>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Outros</b>	<b>7.290</b>	<b>5.652</b>
RESOL. HOMOLOGATÓRIA 243/2006	7.290	5.652
<b>Sub Total</b>	<b>7.290</b>	<b>5.652</b>
<b>Total</b>	<b>7.697</b>	<b>5.996</b>

### 14 Provisões para Contingências

Contingências	2012			2011		
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais
<b>Trabalhistas</b>	706	1.343	0	(61)	637	0
<b>Subtotal</b>	706	1343	0	(61)	637	0
<b>Cíveis</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Fiscais</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>706</b>	<b>1343</b>	<b>0</b>	<b>(61)</b>	<b>637</b>	<b>0</b>



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

As Contingências constituídas pela Concessionária reportam em sua grande maioria a ações de servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista. A constituição dos referidos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela entidade considerando posição fornecida pelo Procurador Jurídico da entidade.

### 15 Patrimônio Líquido

#### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

#### Reservas de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

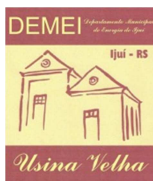
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
<b>Total</b>	<b><u>661</u></b>	<b><u>661</u></b>

#### Lucros Acumulados

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pelo DEMEI desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí (Vide Distribuição de Resultados).

#### Distribuição de Resultados

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados. No exercício de 2012 foram pagos a Prefeitura Municipal o montante de R\$ 5.351 mil (R\$ 4.596 mil em 2011).



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

### 16 Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

	Nº de Consumidores		MWh		Faturamento	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>Consumidores</b>						
Residencial	26.238	25.440	68.278	61.147	36.149	30.085
Industrial	78	68	7.710	7.580	2.226	2.200
Comercial	2.722	2.670	46.245	41.878	17.811	18.144
Rural	14	7	32	116	9	8
Poder Público	154	146	4.940	4.730	1784	1626
Iluminação	1	1	6.591	6.502	1.566	1.460
Serviço Público	7	7	304	290	95	88
Consumo Próprio	6	6	154	144	60	50
<b>Total</b>	<b>29.220</b>	<b>28.345</b>	<b>134.254</b>	<b>122.387</b>	<b>59.700</b>	<b>53.661</b>

### 17 Energia Elétrica Comprada para Revenda:

	Quantidade MWh		Reais Mil	
	2012	2011	2012	2011
Rio Grande Energia S/A	122.041	104.130	22.932	19.596
PROINFA	3.097	2.901	616	491
<b>Total</b>	<b>125.138</b>	<b>107.031</b>	<b>23.548</b>	<b>20.087</b>

### 18 Resultado Não Operacional

	2012	2011
<b>Receitas não Operacionais</b>	<b>10</b>	<b>78</b>
<b>Despesas não Operacionais</b>	<b>(413)</b>	<b>(135)</b>
Perda na Desativação de Bens e Direitos	(397)	(127)
Outras Despesas não Operacionais	(16)	(8)
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>(403)</b>	<b>(57)</b>

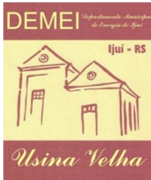
### 19 Demonstração do Resultado Segregado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a seguir a Demonstração Regulatória do Resultado da Concessionária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, por Atividade, considerando as seguintes Unidades de Negócio: Geração, Distribuição, Comercialização e o Consolidado.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Demonstração Regulatória do Resultado por Atividade				
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012				
	ATIVIDADES			
	Geração	Distribuição	Comercialização	Consolidado
<b>Receita operacional</b> .....	<b>893</b>	<b>33.554</b>	<b>20.383</b>	<b>54.830</b>
Fornecimento de Energia Elétrica.....	893	33.251	20.086	54.230
Outras Receitas.....	0	303	297	600
<b>(-) Deduções da receita operacional</b> .....	<b>349</b>	<b>10.943</b>	<b>5.395</b>	<b>16.687</b>
<b>Tributos Federais</b>	<b>8</b>	<b>218</b>	<b>204</b>	<b>430</b>
PASEP.....	8	218	204	430
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>267</b>	<b>8.189</b>	<b>4.519</b>	<b>12.975</b>
ICMS Faturado.....	267	8.189	4.519	12.975
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>74</b>	<b>2.536</b>	<b>672</b>	<b>3.282</b>
Reserva Global de Reversão - RGR.....	16	154	55	225
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D.....	0	189	0	189
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE.....	26	938	311	1.275
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....	29	974	282	1.285
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	0	188	0	188
Outros Encargos (Energ. de Res. e CCC Adicional)....	3	93	24	120
<b>Receita operacional líquida</b> .....	<b>544</b>	<b>22.611</b>	<b>14.988</b>	<b>38.143</b>
<b>Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.639</b>	<b>23.639</b>
Energia Elétrica Comprada Para Revenda.....	0	0	22.965	22.965
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - PROINFA	0	0	593	593
Taxa de Fiscalização.....	0	0	81	81
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b> .....	<b>544</b>	<b>22.611</b>	<b>(8.651)</b>	<b>14.504</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b> .....	<b>1.317</b>	<b>7.460</b>	<b>2.569</b>	<b>11.346</b>
Pessoal.....	1.061	5.155	1.722	7.938
Material.....	9	405	91	505
Serviços de Terceiros.....	145	782	424	1.351
Tributos.....	0	1	1	2
Seguros.....	1	20	1	22
Outros.....	14	436	265	715
Provisão Para Devedores Duvidosos.....	0	0	0	0
Depreciação / Amortização.....	87	661	65	813
<b>Resultado da Atividade da Concessão</b> .....	<b>-773</b>	<b>15.151</b>	<b>(11.220)</b>	<b>3.158</b>
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b> .....	<b>-63</b>	<b>3</b>	<b>999</b>	<b>939</b>
Renda de aplicações financeiras.....	0	0	624	624
Variação monetária e acréscimo moratório.....	3	0	826	829
Outras Receitas.....	0	5	9	14
(-)Despesas Financeiras.....	66	2	460	528
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>-836</b>	<b>15.154</b>	<b>(10.221)</b>	<b>4.097</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	<b>(18)</b>	<b>10</b>	<b>(395)</b>	<b>(403)</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b> .....	<b>-854</b>	<b>15.164</b>	<b>(10.616)</b>	<b>3.694</b>



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

### 20 Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos

No exercício de 2012 e 2011, não houve necessidade da contabilização de Provisão para Ajuste a Valor de Recuperação de Ativos, uma vez que, todos os bens de propriedade do Demei, vinculados ao Serviço Concedido, são periodicamente avaliados conforme determinação do Órgão Regulador. No último laudo de avaliação, o resultado apresentado foi superior ao Ativo contabilizado. Ressalte-se ainda que a partir de 2011, os efeitos decorrentes da avaliação efetuada devem ser refletidos nos registros contábeis no âmbito da contabilidade regulatória a título de reavaliação regulatória, de forma a expressar os valores efetivos de realização dos ativos.

### 21 Seguros

Em 31 de dezembro de 2012 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil e R\$ 3.000 mil respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas para todos os veículos cobrindo danos materiais (tabela FIPE) corporais (R\$ 300 mil), morais (R\$ 50 mil), morte (R\$ 15 mil) e invalidez (R\$ 15 mil).

### 22 Débitos Tributários

Durante o exercício de 2008 foi lavrado contra o Demei, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária do Demei, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil.

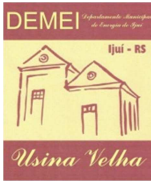
Amparada por parecer da Procuradoria Jurídica Autárquica o Demei entende não ser factível reconhecer qualquer valor a título de provisão, tendo em vista principalmente o estágio dos recursos apresentados (Recurso inicial em análise junto ao CARRF) e, ainda as expectativas de perda apontadas às quais se apresentam como remotas, tendo em vista recentes decisões proferidas nos tribunais sobre casos idênticos ao do Demei.

### 23 Investimentos na Concessão

Visando aumentar a confiabilidade e qualidade do Sistema de Distribuição da Concessionária, durante o exercício de 2011 foi adquirido terreno objetivando a construção de uma nova Subestação com tensões de operação de 69/23 KV e potência instalada de 25/33 MVA.

De acordo com o Plano de Investimentos, o empreendimento deverá estar concluído em 2013 a um custo estimado de R\$ 11.000 mil. Para execução do referido empreendimento, além de recursos próprios previstos no orçamento, a Concessionária está obtendo recursos junto a fontes externas de financiamento.

Cabe destacar ainda que, concomitantemente a construção da referida subestação, serão realizadas obras para a readequação de, aproximadamente, 15 km da rede primária de distribuição.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**

As expansões previstas representam uma significativa mudança de paradigma energético da região, sobretudo à Concessionária, que passará a ser agente do sistema interligado nacional, com capacidade de garantir suprimento a seu mercado em longo prazo, com elevada confiabilidade e economicidade.

### **24 Revisão Tarifária Periódica em 2013**

O processo de Revisão Tarifária Periódica tem como principal objetivo analisar, após um período previamente definido no Contrato de Concessão, o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Destaca-se que enquanto nos reajustes tarifários anuais a “Parcela B” da Receita é atualizada monetariamente pelo IGP-M, no momento da Revisão Tarifária Periódica são calculadas a receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados, com prudência.

A revisão tarifária periódica é realizada mediante o cálculo do reposicionamento tarifário e do estabelecimento do Fator X.

A data base da Revisão Tarifária da Concessionária é 29 de junho de 2013, onde será definido o percentual de reajuste a ser repassado as tarifas e para o qual se espera um reajuste negativo ou próximo de zero.

### **25 Segregação de Atividades**

Por conta do processo de renovação das Concessões instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 579 de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a Concessionária firmou Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que regula a exploração pela concessionária, do potencial de energia hidráulica por meio da Usina Hidrelétrica Passo de Ajuricaba - UPA, cuja concessão foi outorgada e prorrogada para 31 de dezembro de 2042.

Sendo assim, conforme consta no Art. 11 da Resolução Normativa nº 521 de 11 de dezembro de 2012: “As concessionárias de distribuição que possuem concessões de usinas de geração própria renovadas nos termos da MP 579/12 deverão promover a desverticalização das atividades de geração e distribuição no prazo de 06 (seis) meses após a assinatura do termo aditivo de prorrogação da concessão de geração”.

O Demei iniciou o processo de análise visando identificar a melhor forma societária para criação da nova empresa e espera concluir o processo dentro dos prazos estabelecidos.

ALCEU VAN DER SAND  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 372.188.240-72

CLOVIS U. EICHLER  
CONTADOR - CRCRS-59162

Relatório de Gestão do Administrador  
Balanço 2012

O DEMEI tem a missão de gerar e distribuir energia elétrica para a maior parcela da comunidade urbana do município de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida destes. A história da energia em nosso município conta com mais de oito décadas, sempre pautadas pelo pioneirismo e excelência. Iniciando com a "Seção de Força e Luz" que após alguns anos passou a ser "SMECOM" culminando com a criação da Autarquia que até hoje atende o setor.

O DEMEI, além do controle natural efetuado pela sociedade de Ijuí, propiciado pela proximidade entre o ente e os seus consumidores, responde aos órgãos eleitos por decorrência de legislação própria e ainda é regulado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia elétrica, condicionado às normas e regulamentos do setor elétrico, as quais deve sempre pautar na execução de seus serviços e projetos.

Apresentando neste momento os resultados do Exercício 2012 para a comunidade, acreditamos que o DEMEI está cumprindo com sua missão, o que é motivo de orgulho e reforça nossas forças para os desafios a serem enfrentados em 2013.

No ano de 2012 o DEMEI manteve a certificação pela BSI BRASIL após auditoria, conforme a Norma NBR ISO 9001.2008 referente à aplicação de coleta de dados de indicadores individuais e coletivos na distribuição de energia elétrica, atendendo ao módulo 08 do PRODIST (ANEEL). Ainda, obtivemos excelente colocação no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC 2012, alcançando o segundo lugar entre as concessionárias das regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste com até 30 mil unidades consumidoras. A pesquisa tem abrangência nacional e é realizada desde o ano de 2000. Desde o início da pesquisa o DEMEI sempre esteve entre as melhores colocações.

No exercício de 2012 o DEMEI em conjunto com a administração municipal, após longas tratativas com a ELETROBRAS para conseguir financiamento para a construção da Subestação SE-DEMEI, resolveram contratar empresa especializada para executar a obra, utilizando recursos próprios que somam aproximadamente R\$ 12 milhões. É importante ressaltar que a mudança na legislação nacional eliminou o fundo RGR que garantiria os referidos recursos aprovados pela ELETROBRAS. A SE – DEMEI é uma obra fundamental que assegura à população de Ijuí ainda mais qualidade na distribuição de energia em nosso município.

Também cabe destacar que foi assinado contrato de renovação da concessão da Usina Passo do Ajuricaba pelo prazo de 30 anos. Pela nova legislação o setor de geração de energia do DEMEI deverá ser objeto do chamado processo de desverticalização, com a constituição de uma nova instituição responsável pela gestão da usina. Foi encaminhado pedido de renovação da concessão do setor de distribuição, que poderá refletir em significativa redução das tarifas para os consumidores.

O DEMEI manteve atuação na área sociocultural, através da Lei de Incentivo à Cultura – LIC. Foram patrocinados vários projetos, entre os quais: Mosaico Cultural junto a Expoijui/Fenadi. Energias da Imaginação desenvolvido junto a SMED e com 20 apresentações teatrais nas escolas de educação infantil da peça A BANDA DO SERAFIN e a realização do I Canto de Luz, festival nativista com premiação específica ao melhor tema sobre Geração e Distribuição de Energia, que vai colocar Ijuí no cenário dos festivais nativistas do RS. Estas aplicações totalizaram mais de R\$ 900.000,00, no exercício de 2012, dos quais mais de R\$ 100.000,00 será custeados com recursos orçamentários do DEMEI.

Além disso, foram utilizados recursos provenientes do Programa de Eficiência Energética no projeto Atendimento a Comunidade de Baixo Pote Aquisitivo. Foram substituídos 130 chuveiros tradicionais por chuveiros trocadores de calor. Também foram trocadas 3.500 lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas. Há também investimentos em parceria com a UNIJUÍ no programa de Pesquisa e Desenvolvimento, totalizando R\$ 356.000,00.

Por fim, reiteramos nossos compromissos com a comunidade de Ijuí, no sentido da busca permanente da qualificação dos nossos serviços, enfatizando a participação e a transparência da Gestão Pública.